

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ – PE PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FUNDEB 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3a7f984-9c25-44ee-8c68-22009ee7c811

Gravatá – PE, 30 de abril de 2020.

**PARECER CONCLUSIVO 3**

Conforme análise feita por este conselho referente às receitas e despesas da Educação exercício 2019, declaramos APROVADA COM RESSALVAS a aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Gravatá – PE. Durante a análise é percebido que a receita do FUNDEB em 2019 foi de R\$ 36.935.048,57 (trinta e seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), tendo sido parte de um rendimento de R\$ 49.303,87 (quarenta e nove mil, trezentos e três reais e oitenta e sete centavos), a despesa foi de R\$ 36.549.086,19 (trinta e seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitenta e seis reais e dezenove centavos), deixando um saldo para 2020 de R\$ 385.962.38 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Seguem abaixo as ressalvas:

1. Em 16 de março de 2020 a Secretaria Municipal de Educação enviou um ofício circular aos membros do conselho encaminhando a documentação emitida pela equipe de contabilidade da Prefeitura Municipal de Gravatá acerca de informações de receita e despesas do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, exercício 2019, para análise e emissão de parecer conclusivo. Porém, a documentação foi recebida por este conselho em 16 de abril de 2020;
2. Devido a instituição do Estado de Emergência, conforme Decreto nº 15/2020 de 16/03/2020 e a consequente paralisação dos serviços educacionais em 18 de março de 2020, instituindo de isolamento social e restrição de reuniões, não foi possível realizar a (s) reunião (ões) em março;
3. As despesas estão individualizadas da seguinte forma: Balancete mensal da Conta FUNDEB; folha de pagamento do FUNDEB sintética, INSS – FUNDEB servidor, INSS FUNDEB Patronal, IPSEG FUNDEB Servidor, IPSEG FUNDEB Patronal, Desconto Folha do FUNDEB (Banco do Bradesco, Banco do Brasil, Banco Geracard, Banco Sicoob, Caixa Econômica Federal, SIPROG); FUNDEB Diversos (Aluguéis, Transporte, Combustível, Compesa, Celpe);
4. Este conselho diante da data limite, para análise da documentação, que é 30/04/2020, em meados de abril se mobilizou, em caráter de urgência, para as reuniões nas datas: 16/04/2020; 22/04/2020, 24/04/2020 e 29/04/2020;
5. Foram destacadas ressalvas em 24 de abril, conforme parecer 01/2020 que alegava: necessidade da folha analítica, extratos bancários e empenhos faltosos;
6. A secretaria de educação em 27 de abril oficiou os membros presentes na reunião de 24 de abril pedindo reanálise, esclarecendo que não tinha sido alertada sobre a documentação faltosa, que acreditava na presença de todos no acervo documental disponibilizado e que ainda assim iria disponibilizar a reapresentação.

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ – PE PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FUNDEB 2019**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3a7f984-9c25-44ee-8c68-220d9ee7c811

7. O conselho identificou, conforme ofício 01/2020, que não faltavam os empenhos na documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Educação e que não há mais, devido a pandemia, tempo hábil para incluir análise da nova documentação apresentada sendo: folha analítica, extratos bancários e que a referida análise será feita, posteriormente ao dia 30/04/2020 quando a situação de anormalidade em saúde for saneada.

*Jamaina Luícia da Silva*  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDEB 2019/2021**

**Demais Membros Presentes**

*Muller Santos de Souza Paz*  
*Joanitta Rubia G. da Silva*  
*Regina M. Campelo de Albuquerque*  
*Helena Maria de Carvalho*  
*Marcos Antonio F. Ferraro*  
*Marc de Fátima de Silva Filho*  
*Amaro Genofano de Oliveira Junior*  
*Regane Faustino dos Santos*